



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Restinga

PORTARIA Nº 064, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 096, de 28 de agosto de 2017.

Art. 2º DESIGNAR, a partir desta data, a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do *Campus* Restinga, conforme abaixo:

Membro	SIAPE	Função
Membros Titulares		
Gilberto João Pavani	257741	Presidente
Felix Nicolai Delling	1330014	Secretário
Cassius Ugarte Sardiglia	1820460	
Elizandra Martinazzi	1693854	
Sandro Ouriques Cardoso	308678	
Membros Suplentes		
Eliana Beatriz Pereira	1514625	
Mauro Maisonade de Melo	1827335	

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria IFRS nº 317/2016